



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0050/2024

Em, 26 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.202,00 (Um Mil e Duzentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
			Total da Ação	12,00
			Total da Unidade Orçamentária	12,00

15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1.190,00
			Total da Ação	1.190,00

Total da Unidade Orçamentária 1.190,00

Total de Suplementações 1.202,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.202,00 (Um Mil e Duzentos e Dois Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	12,00
			Total da Ação	12,00
			Total da Unidade Orçamentária	12,00

15.150		Fundo Municipal de Saude		
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000338	3190.04 904	15001002	Contratação por Tempo Determinado	561,00
0000341	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	111,00
0000342	3191.13 99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	518,00
			Total da Ação	1.190,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.190,00
			Total de Anulações	1.202,00
			Total de Outras Fontes	0,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total Geral de Fontes

1.202,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO